



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/08, de 09.04.2008

Súmula: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2004.

Autoria: Comissão da Administração Tributária Financeira e Orçamentária.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2004, nos termos do Acórdão nº. 1844/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2008.

Ver. Humberton Viana
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Volmir Lasta
1º Secretário